



**EDITAL Nº 37/2.022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2.022**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 37/2.022 – Pregão Eletrônico nº 13/2.022, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE RELATÓRIO SOCIAL PARA AUXILIAR OS PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS ESPECÍFICAS PELO PERÍODO DE 12 MESES, SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**. Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) **Sr(a). Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ana Carolina R. Borella de Barros, Tatyane Fernanda Martins e Thiago de Souza Costa**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que a Pregoeira informou a Secretaria requisitante, de que nesta data e local, ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, comparecendo a Sra. Veridiana Alves Lopes, Nutricionista, e a Sra. Larissa Hiromi Hoshino Honda, Nutricionista, para verificar propostas e sanar possíveis dúvidas que surgissem no decorrer do mesmo. Após a devida análise das Propostas Comerciais anexadas a Plataforma, as Representantes da Secretaria Requisitante, solicitaram a desclassificação da proposta do participante nº 096 para o item nº 10, por não atender ao solicitado no edital. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) EMPÓRIO CARLOS COM. DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ: 40.823.805/0001-50); 02) PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA (CNPJ: 08.183.359/0001-53); 03) NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CNPJ: 03.612.312/0001-44); 04) RAGA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ: 05.553.629/0001-82); 05) VIDA FORTE NUTRIENTES IND. E COM. DE PRODUTOS NATURAIS LTDA (CNPJ: 07.455.576/0001-92); 06)**

*De*  
*Sup*



**RIOMEDICA RIO PRETO LTDA EPP (CNPJ: 04.244.405/0001-26); 07) SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ: 59.225.268/0001-74) e 08) NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI (CNPJ: 27.435.570/0001-60).** Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. Verificou-se ao término das consultas, que todas as empresas participantes encontram-se em situação regular, para fins de participação deste certame. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01) EMPÓRIO CARLOS COM. DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ: 40.823.805/0001-50); 02) PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA (CNPJ: 08.183.359/0001-53); 03) NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CNPJ: 03.612.312/0001-44); 04) RAGA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ: 05.553.629/0001-82); 05) VIDA FORTE NUTRIENTES IND. E COM. DE PRODUTOS NATURAIS LTDA (CNPJ: 07.455.576/0001-92); 06) RIOMEDICA RIO PRETO LTDA EPP (CNPJ: 04.244.405/0001-26); 07) SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ: 59.225.268/0001-74) e 08) NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI (CNPJ: 27.435.570/0001-60).** Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarando **provisoriamente VENCEDORAS** do certame as empresas: **01) EMPÓRIO CARLOS COM. DE ALIMENTOS EIRELI – Item nº 03, 02) PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA - Item nº 02, 03) NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - Itens nº 04, 06, 07 e 08, 04) RAGA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - Itens nº 05 e 10, 05) VIDA FORTE NUTRIENTES IND. E COM. DE PRODUTOS NATURAIS LTDA Item nº 01, 06) RIOMEDICA RIO PRETO LTDA EPP - Item nº 12, 07) SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA - Item nº 11, 08) NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI (CNPJ: 27.435.570/0001-60) - Item nº 09.** Com base na Cláusula 13ª do Edital, ficam as empresas vencedoras do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADAS** para que apresentem a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.4 do Edital, ficam condicionadas as seguintes empresas à apresentação de tais documentos: **EMPÓRIO CARLOS COM. DE ALIMENTOS EIRELI**, as Declarações Conjunta e de Enquadramento ME/EPP, **NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI**, Contrato Social e **VIDA**





## Prefeitura Municipal de Birigui


CNPJ 46.151.718/0001-80

**FORTE NUTRIENTES IND. E COM. DE PRODUTOS NATURAIS LTDA**, Contrato Social, Procuração e as Declarações Conjunta e de Enquadramento ME/EPP com as devidas assinaturas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento desta sessão, para a devida validação dos documentos, ressalvando-se a possibilidade de autenticação em balcão. Face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação das demais empresas, ficam estas dispensadas da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais. **DAS AMOSTRAS:** Com base na Cláusula 14.6 do Edital, ficam as empresas provisoriamente vencedoras do certame **CONVOCADAS** para que proceda com a apresentação de **01 (uma) amostra de cada um dos itens nº 01, 02, 03, 04, 07, 09, 10, 11 e 12 do Anexo I**, juntamente com as documentações exigidas na Cláusula 14.5.1 alíneas “a, b, c e d, e, f”, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do certame, nos termos do Edital. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem o(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6993/2021, foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ana Carolina R. Borella de Barros, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

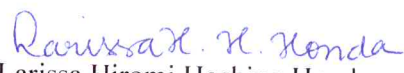
  
Renata Aparecida Natal Zago  
=Pregoeira Oficial=

  
Ana Carolina R. Borella de Barros  
=Equipe de Apoio=

  
Tatyane Fernanda Martins  
=Equipe de Apoio=

  
Thiago de Souza Costa  
=Equipe de Apoio=

  
Veridiana Alves Lopes  
=Nutricionista=

  
Larissa Hiromi Hoshino Honda  
=Nutricionista=